

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL
Nº 043/2026

APROVADO	
Votos a Favor:	07
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	31, 08, 26
<i>Clio D. Lima</i> Secretário	

Altera o art. 1º e 3º do Projeto de Lei Municipal nº 043/2026, que autoriza a contratação Temporária e de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de São Valério do Sul aprova a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º *O art. 1º do Projeto de Lei Municipal nº 043/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:*

Nº de Vagas 01

Cargo: Auxiliar Administrativo

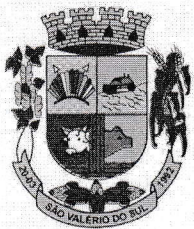
Escolaridade: Ensino Médio

Vencimento: R\$ 2.596,86

Carga Horaria: 40 horas

Lotação: Secretarias Municipais

Art. 2º *- O Art. 3º passará a ter a seguinte redação:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

"Art. 3º As disposições desta Lei vigoram pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ou prorrogado por igual período em uma única vez.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Thiago Junior Mattioni

Vereador